PREFEITURA MUNICIPAL DE **POTIM**

"TERRA DO ARTESANATO"

LEI Nº 1036/2020 DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

EMENTA: *"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial".*

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Potim, através da Senhora Prefeita Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente até o valor de R$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
02 SETOR DO FUNDEB
12.361.0011.2.014.2.264.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil 392.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei serão provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim, 28 de janeiro de 2020.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 28 de janeiro de 2020.

Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração

Heloísa Helena Leite
Coordenadora de Expediente